



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Ata da Sessão Solene para a posse dos senhores: José Ailton de Sousa – suplente do Vereador José Oldack Pinto, João Gilberto da Silva – suplente do Vereador Wilton Félix da Silva e da Senhora Marlene de Oliveira e Araújo - suplente do Vereador Flávio Pereira de Carvalho. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19h00min (dezenove) horas, no Salão Nobre “Dácio Chagas de Faria”, situado à Rua Distrito Federal, nº 444, Bairro Osvaldo de Araújo, composta pelos seguintes Vereadores: Elias Ferry de Araújo, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva. A presente reunião foi presidida pelo Vereador Presidente José Marinho Zica e o Vereador Elias Ferry de Araújo – 2º Secretário foi convidado a compor a Mesa Diretora em substituição ao 1º Secretário – Vereador José Oldack Pinto. Procedendo a reunião para compor o Parlamento, foram convidados os Senhores: José Ailton de Sousa, João Gilberto da Silva e a Senhora Marlene de Oliveira e Araújo. Composto o Parlamento o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro em gravação. Em seguida o Senhor Presidente convidou os senhores José Ailton de Sousa, João Gilberto da Silva e a Senhora Marlene de Oliveira e Araújo a prestarem o juramento conforme o artigo 4º do Regimento Interno. Logo após o Senhor Presidente declarou os mesmos empossados no cargo de Vereador com fundamento na alínea “v”, inciso I, parágrafo 1º

*Justiça*

*[Handwritten signature]*

*marlene*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Vanderlei R de Paulo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

do artigo 26 do Regimento Interno desta Câmara e demais legislação pertinente, sendo apresentados os diplomas. E logo após declarou-se encerrada a Solenidade, e eu, Elias Ferry de Araújo, 2º Secretário, lavrei o presente termo de Posse, o qual será assinado por todos.

Manoel de Jesus

Manoel de Jesus